

Prefeitura Municipal de Bebedouro
Estado de São Paulo
Divisão de Despesas
Praça Jose Stamato Sobrinho, No. 45 - Centro - Bebedouro/SP. Cep. 14.701-900
C.N.P.J. - 45.709.920/0001-11
Fone/Fax: (17) 3345-9100

DATA 29/11/2024

PAGINA1

PEDIDO - N. 008068 /2024-01

FORNECEDOR: 00826 RADIOTANQUE OFIC.E COM. RAD. TANQUES LTDA ME

CNPJ: 00.026.466/0001-66

TELEFONE

3342-8356

ENDERECO : RUA ADRIANO GARRIDO

75 BEBEDOURO

SP FAX

BAIRRO : JARDIM NOVO LAR

ITEM	QUANTIDADE	DESCRICAO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1,0000 SER	000.00000.9826-01 MANUTENCAO E MECANICA EM GERAL	S04835 /2024	545,0000	545,00
		Servico referente a abrir radiador de linha pesa da,fazer limpeza completa,envaretar e soldar.			
		Servico de limpeza interna e externa,soldar vaza mentos, endireitar aletas da colmeia do intercoo ler.			
		FONTE : 01 TESOURO			
		COD. APLICACAO: 2200000 ENSINO FUNDAMENTAL			

Orgao : 05.01.00 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Condicao de Pagamento: 5 D.F.SEMANA

Prazo de Entrega : IMEDIATA

Local de Entrega : AV. ALLAN KARDEC, 1111 - GARAGEM MUNICIPAL

Observacoes : MICRO-ONIBUS 4370/ SILVIO RENATO BARBOSA

Requisicoes : 45519/2024

Empenhos : 16380/2024

TOTAL PEDIDO ->

545,00

RESPONSAVEL :

TIAGO AMBROSIO ALVES



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Ao:

Departamento de compras e licitação

A/C M.D. Presidente da Comissão de Compras e Licitações

TIAGO AMBRÓSIO ALVES

Bebedouro 02 dezembro 2024

Venho através do presente, informar a V. Senhoria que a requisição de número 45519/2024 e orçamento para contratação de serviços/peças com dispensa de licitação segue em anexo pois, **Baseado na lei nº 14.133**, se trata de prestação de serviços/aquisição de equipamentos, nos casos de emergência pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial com base no disposto neste inciso. Temos a justificar, que em caráter emergencial de solucionar o atendimento no micro ônibus 4370, pertencente a frota da secretaria de educação, será necessário a manutenção corretiva, com prioridade alta a revisão do radiador e intercooler, tendo em vista que o mesmo atende à demanda de serviços de transporte escolar.

Desde já agradeço e subscrevo-me

SILVIO RENATO BARBOSA
Diretor da Garagem Municipal